

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 97, de 2023, da Senadora Eliziane Gama, que *cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal*.

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Defesa da Democracia (CDD) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 97, de 2023, da Senadora Eliziane Gama, que *cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal*.

A proposição é composta por dois artigos. O primeiro, em seu *caput*, cria o memorial, tal como descrito na ementa. Em seu parágrafo único, consta o detalhamento da instalação do memorial, o qual deverá ser facilmente visto pelos cidadãos e abrigar placa com a respectiva identificação e dizeres alusivos ao ataque sofrido pela democracia brasileira no dia 8 de janeiro de 2023. Por fim, o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevendo que a projetada resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora ressalta a necessidade de cultivar a fé e as balizas democráticas em nosso país. Destaca a importância de incluirmos a tentativa de ruptura institucional em nossa memória cívica e histórica a fim de evitarmos novos episódios golpistas como o visto no 8 de janeiro de 2023.

O PRS nº 97, de 2023, não foi objeto de emenda; encaminhado à CDD, posteriormente irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo ainda à Comissão Diretora.



II – ANÁLISE

A criação, por parte deste Senado Federal, do Memorial em Homenagem à Democracia brasileira representará um marco na história de nossa jovem, mas resiliente, democracia.

“Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado”. Essa célebre lição, cunhada pela historiadora brasileira Emília Viotti da Costa, nos aponta para a necessidade de revisitarmos constantemente os fatos e os atos que construíram a nossa sociedade tal como ela é hoje em dia.

Além de desprovido de história, um povo sem memória é também um povo sem futuro, como apregoa a mensagem insculpida em destaque nas arquibancadas do Estádio Nacional de Santiago, no Chile, local usado pela ditadura militar de Pinochet para torturar e assassinar centenas de pessoas.

O que nós presenciamos no dia 8 de janeiro de 2023 representou uma ameaça às bases de nossa democracia, defendida firmemente por nossas instituições e Poderes da República. Nesse sentido, há que se ressaltar o incansável trabalho realizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos de 8 de Janeiro de 2023.

A CPMI trouxe à tona a verdade e esclareceu os eventos que ameaçaram nossa estabilidade e nossa própria existência como sujeitos dotados de direitos e garantias individuais. O extremismo e a desordem tentaram minar a nossa contínua experiência democrática, mas os alicerces institucionais mostraram-se firmes e garantiram o respeito aos fundamentos republicanos e ao Estado Democrático de Direito.

Este Senado Federal, além de fisicamente atacado, foi também vilipendiado em sua própria concepção legítima de representação federativa e popular. Desde então, esta Casa reforçou ainda mais o seu olhar vigilante e diligente na defesa de nossa democracia. Nesse contexto, foi criada, no ano de 2023, comissão permanente destinada à questão: Comissão de Defesa da Democracia.

A instituição do Memorial em Homenagem à Democracia brasileira vem na esteira dessas ações alinhadas com um povo que, ao valorizar a sua memória, pretende construir seu futuro com esperança e sabedoria. De



fato, quando um povo negligencia sua memória, torna-se vulnerável a manipulações e falsas narrativas. A preservação de nossa história coletiva nos fornece lições e nos guia em nosso caminho em busca de uma sociedade cada vez mais livre, justa e solidária, tal como insculpido em nossa Carta Magna.

Portanto, é justo e oportuno que o Senado Federal dedique um espaço destinado a exaltar a democracia brasileira, por meio da permanente lembrança de nossas conquistas e avanços civilizatórios, bem como do olhar atento e contínuo para os ataques e ameaças à liberdade democrática perpetradas ao longo dos anos na história de nosso País.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 97, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



vm2023-14743

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6835987140>